

PLANO DE TRABALHO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA **Assessoria e Docência em Educação, Ciência e Tecnologia**

1- INSTITUIÇÕES

- 1.1 Instituição Solicitante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Restinga, Rua Alberto Hoffmann, 285, Restinga – Porto Alegre – RS.
- 1.2 Instituição Solicitada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Salvador, Av. Araújo Pinho, 39, Canela – Salvador – BA.

2- COLABORADOR TÉCNICO

- 2.1 Nome:** Osvaldo Luiz Vianna Rocha
- 2.2 Cargo:** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- 2.3 Siape:** 1961313
- 2.4 Instituição e Campus de Lotação:** Direção de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Salvador, BA.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

- 3.1 Título do Projeto:** Assessoria e Docência em Educação, Ciência e Tecnologia
- 3.2 Período de Execução:** 01/07/2018 à 01/07/2020
- 3.3 Identificação do Objeto:** Ministrando componentes curriculares (disciplinas), dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Curso Superior de Eletrônica Industrial. Participar de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 3.4 Justificativa da Proposição Profissional pelo Servidor Colaborador:** O servidor colaborador desse acordo de cooperação tem experiência com educação, pesquisa e extensão, tendo atuado em projetos de ensino e extensão em vários trabalhos junto ao Campus Salvador, do Instituto Federal da Bahia; assim como em pesquisa durante sua trajetória de acadêmico nos cursos de mestrado e doutorado. Possui experiência nas áreas de física, ensino de física e informação quântica, conforme demonstra sua trajetória acadêmica e profissional. Desta forma, a referência conceitual do servidor pode colaborar com a consolidação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, além do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial. O colaborador técnico passará a ministrar algumas disciplinas dos referidos cursos e participar de projetos de extensão e pesquisa necessários para o sucesso da implantação dos cursos.

4- JUSTIFICATIVA DO PROPONETE: Em 2016, o Campus Restinga aprovou a implantação dos Cursos Técnicos em Agroecologia e Lazer, por demanda da comunidade do Bairro Restinga e extremo sul da cidade de Porto Alegre.

Para viabilizar a demanda da comunidade, o Campus Restinga necessita estabelecer parcerias com outras instituições, para ministrar aulas em disciplinas propedêuticas, como a Física.

O presente termo de cooperação com o Instituto Federal do Bahia viabilizará as aulas e projetos para implantação dos Cursos citados acima, através da colaboração técnica com o



servidor Osvaldo Luiz Vianna Rocha, cujo perfil profissional, descrito anteriormente, qualifica as atividades desenvolvidas pela nossa Instituição na implantação dos referidos cursos.

Além disso, o colaborador também demonstrou interesse na viabilização de tal colaboração, já que sua cônjuge, por motivos de trabalho, reside na cidade de Porto Alegre/RS.

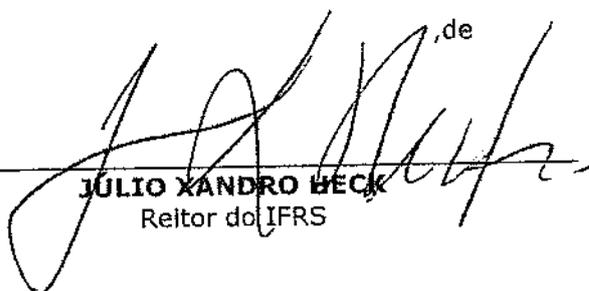
5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

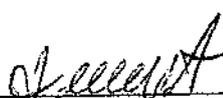
Atividade	Período	Carga Horária Semanal
Ministrar Disciplinas nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: <ul style="list-style-type: none"> • Física 2ª e 3ª Séries • Física I e II (PROEJA) 	01/07/2018 à 01/07/2020	8
Ministrar Disciplinas no Curso Superior de Eletrônica Industrial: <ul style="list-style-type: none"> • Física Aplicada I, II e III 	01/07/2018 à 01/07/2020	4
Participar de reuniões pedagógicas e atendimentos aos estudantes	01/07/2018 à 01/07/2020	8
Desenvolver Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	01/07/2018 à 01/07/2020	8
Total		28 horas

6- AVALIAÇÃO: ao final de cada bimestre será realizada uma avaliação entre os participantes visando o fortalecimento da relação institucional, através de atas de reunião entre Direção de Ensino e Coordenações de Cursos. A avaliação será enviada aos Coordenadores e Diretores do Campus Salvador, do Instituto Federal da Bahia, a partir dos primeiros 60 dias de funcionamento do termo de cooperação, cabendo ao IFRS - Campus Restinga o envio ao IFBA - Campus Salvador.

5- DE ACORDO COM A COOPERAÇÃO TÉCNICA

de 2018.


JULIO XANDRO BECK
 Reitor do IFRS


LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE
 Reitor em exercício do IFBA